



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 242/2021
(Processos FSA nº 12449/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação da Prof. Carlos Roberto Ibanez Castro; e,

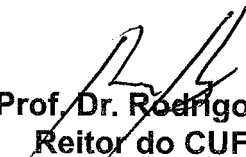
considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 214/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a licença sem remuneração do Prof. Carlos Roberto Ibanez Castro para o 2º semestre letivo de 2021, em virtude da supressão total de sua carga horária.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 03 de setembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA